

Approvada: Porto em Camara
7 de Janeiro de 1860

N. de Lacerda

Faria Lima

Costa e Silva

Domingos

Rib. M. Tava

Alves

Mathias de

Aguiar

Martins

de Souza

Approvada: Porto em Camara
de 25 de Outubro de 1860

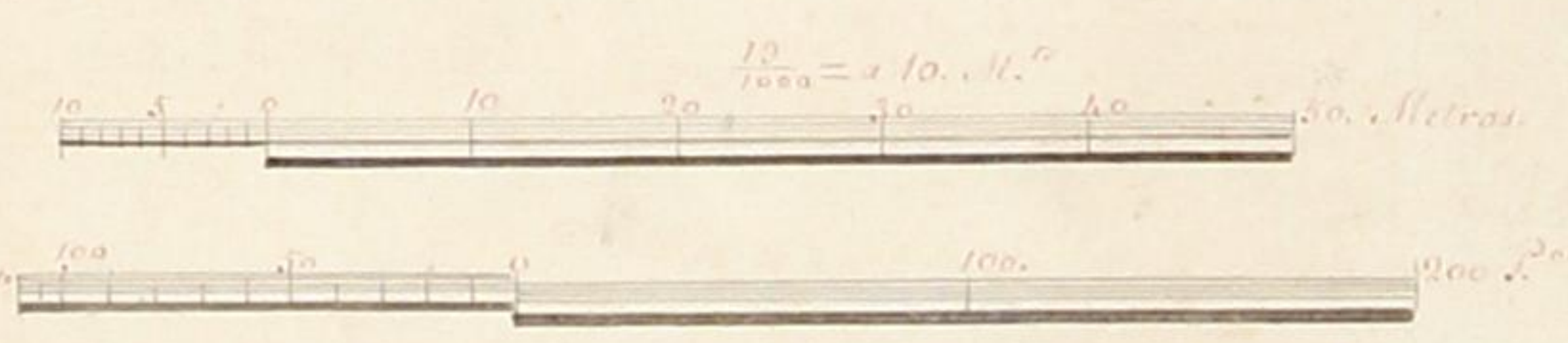
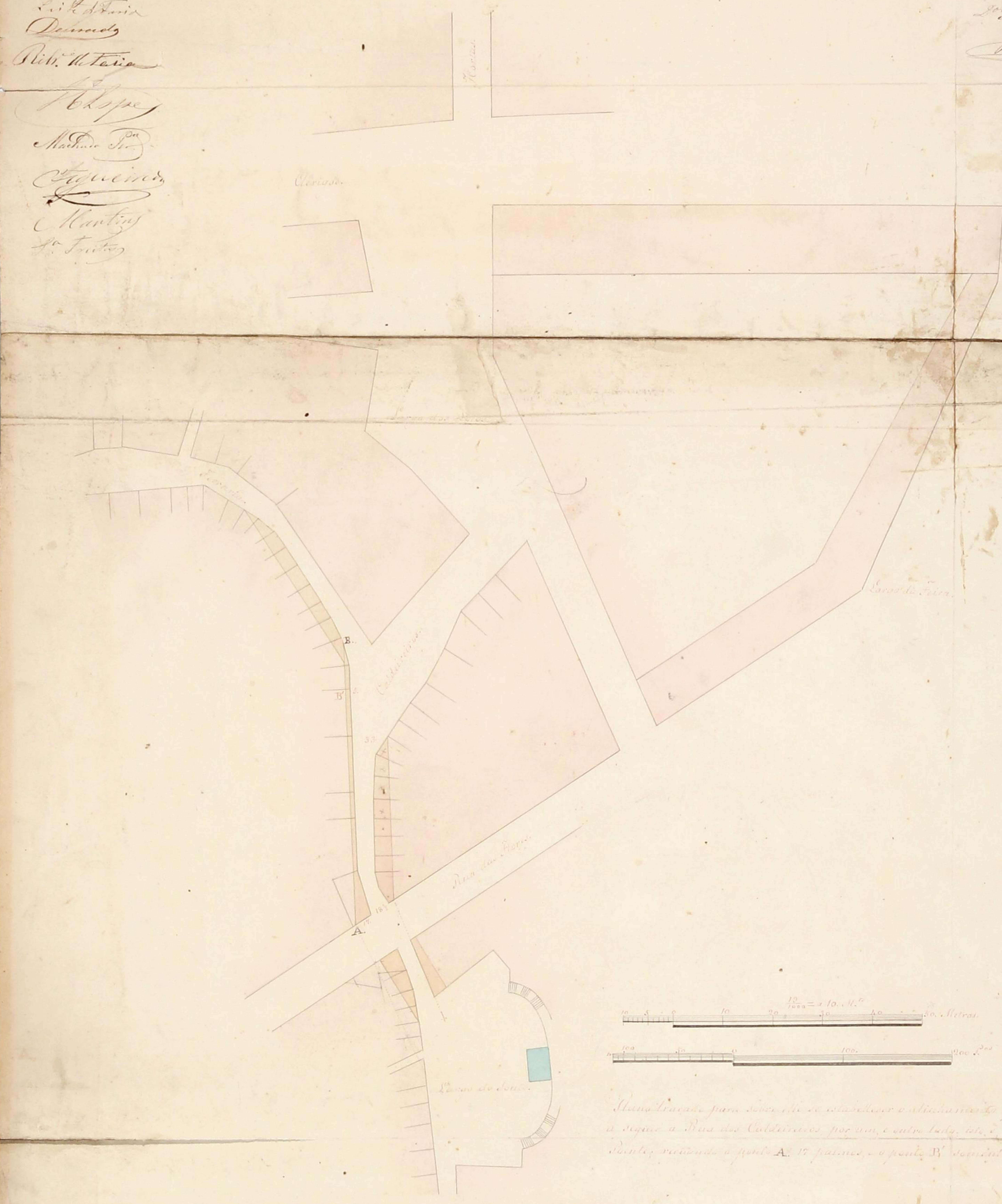
Off. Civis

Morato

Med. J. de

de Almeida

de Souza



Plano traçado para servir de estabelecimento e alinhamento que tem a seguir a Rua dos Caldeirões, por um, e entre todos, isto é, A a B pelo ponto, visitando o ponto A. 17 palmes, e o ponto B. somente 5.

